

## EDITORIAL

### Celebrações de 2 de fevereiro

Eventos religiosos como a celebração de Nossa Senhora dos Navegantes e de Iemanjá, realizada em 2 de fevereiro, têm um papel relevante na vida social, cultural e espiritual das comunidades. Mais do que manifestações de fé, essas celebrações representam tradições construídas ao longo do tempo, que preservam a memória coletiva e fortalecem os vínculos entre gerações. Ao reunir pessoas de diferentes origens e crenças, esses eventos contribuem para a convivência respeitosa e o diálogo inter-religioso. A celebração conjunta de Nossa Senhora dos Navegantes, no catolicismo, e de Iemanjá, nas religiões de matriz africana, evidencia a diversidade religiosa presente no país e reforça valores como tolerância, solidariedade e respeito mútuo. Além do aspecto espiritual, as festividades também movimentam a vida comunitária, ocupam espaços públicos de forma positiva e promovem momentos de encontro, reflexão e esperança. Para muitos fiéis, é uma oportunidade de agradecer, fazer pedidos e renovar a fé; para a sociedade como um todo, representam um exemplo de como diferentes tradições podem coexistir de maneira pacífica. Assim, celebrações como as de 2 de fevereiro reafirmam a importância da liberdade religiosa e do reconhecimento da pluralidade cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa.

**C**elebrações como as de 2 de fevereiro reafirmam a importância da liberdade religiosa e do reconhecimento da pluralidade cultural..."



Jornal  
**o timoneiro**  
www.jornaltimoneiro.com.br

Edited por: CEDRO - Editora e Empresa de Comunicação Ltda-ME. CNPJ 02.347.932/0001-30

**Conselho Gestor:** Jorge Feres Gomes Uequed, Luciane Uequed, Gisele Uequed e Vanderlei Dutra Filho.

**Editor:** Vanderlei Dutra Filho (MTB/RS 14.225)

**Redatora-chefe:** Simone Dutra (MTB/RS 19.446)

**Diagramação:** Sinara Dutra (MTB/RS 20.129)

**Comercial:** Marta Moraes

**Redação:** Av. Victor Barreto, 3056/3º andar  
Sala 314 - Centro - Canoas - RS - Cep 92010-000

**Circulação Semanal**

**Fechamento comercial:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Filiado a ADJORI/RS**

Os textos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não traduzindo obrigatoriamente a opinião do jornal.

**Fone:** (51) 3472.3022

**Email:** redacao.ot@gmail.com

**Site:** www.jornaltimoneiro.com.br



### COMO APROVEITAR AO MÁXIMO OS BENEFÍCIOS DE SER ASSOCIADO AO LONGO DO ANO

Ser associado à ASMC vai muito além de usufruir de um espaço em momentos pontuais. Os benefícios da associação foram pensados para acompanhar diferentes fases da rotina, ao longo de todo o ano, oferecendo apoio, lazer e convivência de forma contínua e equilibrada.

Uma das melhores formas de aproveitar a ASMC é incluir seus espaços no dia a dia. A **Sede Social**, em Canoas, é ideal não apenas para grandes eventos, mas também para encontros familiares, comemorações simples e momentos de convivência que fortalecem vínculos. Já a **Sede Campestre**, em Nova Santa Rita, convida à desaceleração: piscinas, quiosques, áreas de churrasco, espaços esportivos e cabanas equipadas permitem aproveitar fins de semana, feriados ou até pequenas pausas da rotina em contato com a natureza.



Outro diferencial importante está nos **convênios com o comércio local**, que facilitam o planejamento financeiro ao longo do ano. O uso consciente da ordem de crédito, com desconto em folha, ajuda a organizar despesas, evitar imprevistos e trazer mais segurança para o orçamento familiar — um benefício que faz diferença mês após mês.



Além das estruturas e facilidades, a ASMC também promove **encontros e atividades que estimulam a convivência** e o sentimento de pertencimento. Participar desses momentos é uma forma de criar conexões, trocar experiências e reforçar o valor da vida em comunidade, algo essencial para o bem-estar.

Aproveitar ao máximo os benefícios da ASMC é, sobretudo, permitir que a associação faça parte da sua rotina. É usar os espaços, conhecer as possibilidades, participar e transformar a associação em um apoio constante, não apenas em ocasiões especiais, mas em todos os momentos que importam ao longo do ano.

Para mais informações, entre em contato pelo WhatsApp (51) 99652-1732 ou pelo e-mail [contato@asmc.com.br](mailto:contato@asmc.com.br).

Rua Fioravante Milanez, 85. Salas 34, 36, 37 e 38  
Segunda a sexta-feira, das 8h20 às 18h00

@asmccanoas

(51) 99652-1732

[www.asmc.com.br/contato](http://www.asmc.com.br/contato)

### ESPAÇO ABERTO

Por Felipe Vieira\*

Jornalista



A perigosa tese de Moraes e Toffoli: quando o direito vira álibi e a toga passa a defender privilégios – não limites

A afirmação do ministro Alexandre de Moraes de que a Constituição e a Loman “bastam” para regular a conduta de juízes não é apenas insuficiente — é conveniente. O problema do Supremo Tribunal Federal já não reside na falta de regras, mas na banalização consciente da fronteira entre o público e o privado, promovida por seus próprios integrantes. Quando ministros passam a normalizar jatinhos de empresários com interesses em processos no STF, palestras opacas, relações econômicas cruzadas e eventos privados travestidos de acadêmicos, não estamos diante de uma lacuna normativa, mas de um desvio ético reiterado. Essa confusão institucional ganhou contornos ainda mais graves com a naturalização do chamado Gilmarpalooza. Em meio a uma sucessão de escândalos envolvendo o STF e à crescente pressão por um código de conduta, a 14ª edição do Fórum Jurídico de Lisboa, em 2026, será realizada normalmente — como se nada estivesse acontecendo. Trata-se de um evento privado, realizado fora do país, com ministros da Corte brasileira como protagonistas, patrocinadores interessados e elevado capital simbólico de poder. Não há registro de ministros de Supremas Cortes em democracias consolidadas promovendo, dentro ou fora de seus países, festivais jurídicos internacionais com verniz acadêmico e bastidores políticos. Isso não é padrão civilizatório; é uma exceção negativa brasileira. A fala do ministro Dias Toffoli, ao relativizar conflitos ao afirmar que magistrados podem ser fazendeiros, empresários e acionistas, escancara essa distorção. O debate nunca foi sobre a posse de patrimônio. O ponto central é outro: usufruir do cargo para circular em ambientes de interesse cruzado, receber benefícios indiretos e, ainda assim, exigir deferência pública irrestrita. No caso de Toffoli, o argumento torna-se ainda mais grave diante dos episódios envolvendo o Banco Master, viagens em aeronaves privadas e vínculos familiares que jamais deveriam coexistir com decisões sensíveis. Aqui, o “direito” transforma-se em biombo para privilégios. O argumento de Moraes — de que vedar vínculos empresariais impediria até aplicações bancárias — é um sofisma clássico. Ninguém defende a proibição da poupança. Defende-se o óbvio: limites claros, transparência total, vedação de vantagens indiretas e respeito rigoroso à aparência de imparcialidade, elemento central em qualquer Corte Constitucional séria. Quando ministros precisam explicar por que podem aceitar favores, o problema já deixou o campo jurídico e ingressou definitivamente no campo moral e institucional. Esse ambiente de descrédito é mensurável. Basta observar a reação da sociedade a cada novo episódio envolvendo o STF. A multiplicação de reações negativas não decorre de “ataques à democracia”, mas da erosão cotidiana da confiança. O Supremo parece não perceber que autoridade não se impõe por votos extensos ou discursos professorais — ela se constrói pelo exemplo. É nesse cenário que a advocacia cumpre seu papel histórico. Tenho sustentado, em colunas publicadas no [www.felipevieira.com.br](http://www.felipevieira.com.br), nas redes sociais e nos espaços que ocupo na TV, que o STF atravessa um desgaste real de credibilidade, previsibilidade e limites. Por isso, o manifesto “O STF precisa mudar”, lançado pela OAB-RS, sob a liderança de Leonardo Lamachia, representou um ato inequívoco de coragem cívica. Porto Alegre deu, ali, uma aula institucional ao país. Esse movimento se equipara — em densidade e responsabilidade — à postura adotada pela OAB-SP, sob a liderança de Leonardo Sica. Não há confronto; há cobrança republicana. Rio Grande do Sul e São Paulo demonstram que é possível respeitar o STF sem se ajoelhar diante de seus excessos. Diante disso, é inevitável cobrar que o presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, se espelhe nas seccionais do RS e de SP e retome o protagonismo institucional que a Ordem já exerceu em outros momentos históricos. A OAB não pode se contentar com notas mornas quando o país debate os limites do poder. Vale recordar o legado de Raymundo Faoro, Márcio Thomaz Bastos, Marcelo Lavenère e Cláudio Lamachia — nomes que compreenderam que a OAB existe para tensionar o poder quando ele sai dos trilhos, não para acomodá-lo. Fechar os olhos para jatinhos, festivais, relações cruzadas e retóricas indulgentes não preserva instituições — apodrece-as por dentro. Um Supremo que se recusa a se autocontentar não perde apenas prestígio: perde autoridade moral. E, sem autoridade moral, nenhuma Corte se sustenta.